



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 19, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com as **Leis Municipais nº 2.394/2022, 2.406/2022, 2.420/2022 e 2.470/2023**, regulamentadas pelos **Decretos Municipais n, 210/2022 e 251/2022**;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Cleison Passos da Silva**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE SAÚDE**, matrícula nº 42510, lotado na SEMUSA, desta Administração Municipal, **3,5 (três e meia)** diárias no valor total de **R\$ 1.925** (Mil e novecentos e vinte e cinco reais), com desconto do auxílio alimentação referente a 2,5 (dois e meio) dias no valor de **R\$ 90,90** (noventa reais e noventa centavos) de acordo com o **Parágrafo 1º do Artigo 5º do Decreto nº 210/2022**, totalizando um montante de **R\$1.834,10** (Mil oitocentos e trinta e quatro reais e dez centavos), no período de **16/03/2025 a 19/03/2025**, onde o mesmo se deslocará a **Porto Velho** com o objetivo de **Participar da solenidade de posse da 359ª Reunião Ordinária do CES/RO,, Reunião na Assembleia Legislativa com deputados Cirone Deiró, Cassio Goes, Delegado Camargo, para tratar assuntos referente execução de projetos que vão beneficiara AMA Associação de mães atípicas de colorado do Oeste.**

Parágrafo Único - Usando como meio de Transporte: ETIOS PLACA: QTE9J14.

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 14 de março de 2025.

**Edmilson Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal**

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **Cleison Passos da Silva, ASSESSOR ESPECIAL DE SAÚDE**, em 14/03/2025 às 12:42, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Edmilson Rodrigues de Almeida, Prefeito**, em 17/03/2025 às 09:43, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **441094** e o código verificador **C624F040**.

Referência: [Processo nº 1-153/2025](#).

Docto ID: 441094 v1